Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

341/85

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ANTÔNIO TADEU NUNES	SP

ASSUNTO

Validação de diploma do curso de Medicina obtido na Universidade Nacional de Córdoba - Argentina.

RELATOR: SR. CONS. Caio Tácito

PARECER N.º 341/85	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 74/06/85
		PROCESSO N.º 23007.000039/85-99

I - RELATÓRIO

Antônio Tadeu Nunes requereu à Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) a revalidação do diploma de médico, expedido pela Universidade Nacional de Córdoba, República Argentina. No exame da equivalência curricular, foram supridas as dis crepâ-ncias submetendo-se a consulta aos exames exigidos.

Concluida a analise, com pronunciamento favorável a revalidação, sobreveio, porém, a impugnação no sentido de que não fora suprimida a ministraçao da disciplina Estudos de Problemas Brasileiros, que, ao ser imposta, obrigaria ao cumprimento de dois semestres letivos.

A Comissão Nacional de Moral e Civismo ouvida a respei to, opinou no sentido de que a exigência fosse atendida mediante a realização de exames, que permitissem avaliar a aptidão do can didato .

De ordem da Sra. Ministra da Educação e Cultura, veio o processo à apreciação do CFE.

PARECER

A solução alvitrada pelo Conselho Nacional de Moral e Civismo e , a nosso ver, válida e adequada, encontrando apoio na

MOD 3 - CFE

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

disposição constante do artigo 10 da Resolução nº 43/75.

0 candidato ja foi julgado apto em todas as matérias do cur rículo do curso médico, nao sendo razoável submete-lo ao interregno de mais um ano para alcançar a revalidação do seu diploma. A presta ção de exames facultara a medida de conhecimentos na área de Estudos de Problemas Brasileiros, como propõe a Comissão Nacional de Moral e Civismo, cujo parecer merece, o nosso juizo, ser homologado.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas, aprova o parecer do Rela tor .

Sala das Sessões, em. 9 de maio de 1985.

Sala das Sessões, em. 9 de maio de 1985

_____ - Presidente

e

_____ - Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 14 de 06 de 1985.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo